

Despacho n.º 22157/2008

Por despacho de 8 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9327906, primeiro-grumete EM RC Rui Jorge Lopes Pereira, a contar de 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9329206, segundo-marinheiro EM RC Paulo Roberto Pombo Anjos e à direita do 9321306, segundo-marinheiro EM RC Ângelo Miguel Gonçalves Tavares.

8 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22158/2008

Por despacho de 11 de Julho 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, nos termos da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 286577, sargento-ajudante MQ Jorge Manuel Rodrigues Pádua (no quadro), a contar de 30 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, da passagem à situação de reserva, o 287077, sargento-chefe MQ José de Jesus Pereira Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 286677, sargento-chefe MQ Jerónimo Salgado da Conceição.

11 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22159/2008

Por despacho de 11 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, nos termos da alínea b) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 286677, sargento-ajudante MQ Jerónimo Salgado da Conceição (no quadro), a contar de 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante, da actualização dos quadros especiais, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2008, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 09/08 de 25 de Março de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 298272, sargento-chefe MQ João da Silva Nunes Filipe.

11 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22160/2008

Por despacho de 4 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, nos termos do artigo 286.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 220998, primeiro-marinheiro CM Armindo Manuel Antunes Beirão (Supranumerário ao quadro), a contar de 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9338795, cabo CM Filipe Manuel Saraiva Torres e à direita do 9300499, cabo CM Mónica Cristina Teles Eusébio.

4 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 22161/2008

Por despacho de 6 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores mecânicos de automóveis nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 101099, primeiro-

-marinheiro V Vítor Manuel Cancela Galhardo (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de condutores mecânicos de automóveis, o 9332797, cabo V Manuel Joaquim Carvalho Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 102999, cabo V Aníbal Fernandes André.

6 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Comando da Instrução****Comando de Instrução e Doutrina****Despacho n.º 22162/2008****Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Transmissões**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 23 587/2007, de 11 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Transmissões, COR TRANS NIM 17104379, Pedro Jorge Pereira de Melo, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma» até ao limite de € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 28 de Julho de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Transmissões, COR TRANS NIM 17104379, Pedro Jorge Pereira de Melo, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

12 de Agosto de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Despacho n.º 22163/2008

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Serviços, COR ADMIL NIM 12969882, Fernando António de Oliveira Gomes, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €25 000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Julho de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Serviços, COR ADMIL NIM 12969882, Fernando António de Oliveira Gomes, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

12 de Agosto de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

Comando do Pessoal**Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 22164/2008**

Encarrega-me o Exmo MGEN/DARH do seguinte:

Comunica-se que, por meu Despacho de 6 de Agosto de 2008, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN